



Plano Estadual de EDUCAÇÃO

Meta 4
Educação Inclusiva
2021

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governador

João Doria

Secretário da Educação

Rossieli Soares da Silva

Secretário Executivo

Haroldo Corrêa Rocha

Chefe de Gabinete

Renilda Peres de Lima

Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE

Presidente

Nourival Pantano Junior

Chefe de Gabinete

Ana Claudia Marino Bellotti

Diretor Administrativo e Financeiro

Alexandre Artur Perroni

Diretor de Obras e Serviços

Marcio Ribeiro Gaban

Diretor de Tecnologia da Informação

Marcus Sergius da Silva Teixeira

Diretor de Projetos Especiais

Romero Portella Raposo Filho

Fundação para o Desenvolvimento da Educação

Av. São Luís, 99 – República - 01046-001 – São Paulo/SP

Telefone: (11) 3158-4000 - www.fde.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Plano Estadual de Educação

Meta 4 – Educação Inclusiva

Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

São Paulo, 2021

SUMÁRIO

Educação Especial: Considerações Iniciais.....	7
Cenários da Matrícula	18
Matrícula por Rede de Ensino	18
Matrícula por Idade	21
Matrícula por Sexo.....	23
Matrícula por Cor ou Raça.....	25
Considerações Finais: Perspectivas	31

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Considerações iniciais

A exemplo do preconizado na Meta 4 do Plano Nacional de Educação - PNE, o Plano Estadual de Educação - PEE objetiva a universalização do acesso à educação para a população da faixa etária de escolarização obrigatória que necessita atendimento escolar especializado.

Esse desafio implica na universalização da cobertura escolar do público-alvo da educação especial – as pessoas de 4 a 17 anos com necessidades educativas especiais, de preferência na rede regular de ensino, assegurando o atendimento educacional especializado, que inclui alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação em idade escolar e o atendimento educacional especializado (AEE).

No monitoramento da Meta 4 do Plano Estadual de Educação – PEE foram utilizados os resultados apresentados no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do Plano Nacional da Educação publicado pelo Inep, complementando as informações, sempre que possível, em séries históricas construídas a partir dos dados disponibilizados nas Sinopses Estatísticas do mesmo Instituto.

Para acompanhar a evolução dos resultados relativos ao monitoramento da Meta 4 foram considerados três indicadores:

- *Indicador 4 A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.*
- *Indicador 4 B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.*

– Indicador 4 C: Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado¹.

O Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE, recém-publicado pelo MEC/Inep incluiu mais um indicador – o 4 C, estendendo o escopo da Meta 4. Esse novo indicador retrata a evolução do percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos com deficiência que recebem atendimento educacional especializado, por meio de AEE ou o atendimento em instituições especializadas, ou seja, em classes especiais ou escolas que ofertem exclusivamente a educação especial, entre 2013 e 2019. (ver tabela 20).

Cabe enfatizar a complexidade da parametrização das informações disponíveis de forma a propiciar o mínimo de monitoramento dessa Meta, pois há inclusive limitações e diferenças metodológicas em relação às bases de dados, inibindo por si só as possibilidades de um acompanhamento mais efetivo.

A primeira dificuldade decorre da defasagem de tempo em relação aos dados da população residente com deficiência. As últimas informações disponíveis datam de 2010 – levantamento do Censo Demográfico. Depois, porque há diferenças de conceitos e terminologia entre o que foi coletado na pesquisa censitária decenal do IBGE e as variáveis do censo da educação básica – levantamento de matrículas realizado anualmente pelo Inep.

A pesquisa decenal do IBGE indaga a condição de capacidade e ou incapacidade da pessoa recenseada, utilizando uma classificação disciplinada por termos específicos: deficiência intelectual e ainda incapacidade de enxergar, ouvir e caminhar, conjugada a critérios específicos da condição de dificuldade: grande, alguma e nenhuma dificuldade.

O Censo da Educação Básica identifica as pessoas com deficiência ou altas habilidades ou superdotação desde que estejam frequentando escola ou creche. A identificação

¹ O Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE incluiu um novo indicador – 4C, estendendo o escopo do acompanhamento da Meta 4.

das deficiências desse levantamento leva em conta outros termos na tipificação: cegueira, baixa visão, surdez, deficiência auditiva, surdo cegueira, deficiência física, deficiência intelectual, deficiência múltipla, autismo, (síndromes), transtornos desintegrativos da infância – TDI e altas habilidades/superdotação.

Como o monitoramento da Meta 4 depende dos dados disponibilizados por esses dois levantamentos, que têm características e metodologias diferentes inclusive no processo de coleta, o maior desafio do trabalho de monitoramento são os limites impostos pelas bases de dados disponíveis de geração diversificada.

Parte dessa dificuldade decorre da lacuna de informações, pois as pesquisas amostrais do IBGE, tanto a Pnad – anual como a Pnad contínua não contemplaram em seus levantamentos variáveis que permitam aferir o público-alvo da educação especial. Todo o esforço do monitoramento recai nos dados do censo da educação básica, ou seja, na população que frequenta escola.

***Indicador 4A:** Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.*

Meta: 100 % de cobertura até o final da vigência do PEE.

Para quantificar a população paulista de 4 a 17 anos com deficiência, escopo da Meta 4, tem-se como única fonte de informação o dado publicado no levantamento decenal de 2010.

Os resultados apurados pelo censo demográfico de 2010 indicavam que a universalização do acesso para a população dessa faixa etária de escolarização obrigatória, no caso das pessoas com deficiência, estava aquém do que desejável para cumprimento do acesso e ainda mais distante do que seria estabelecido anos mais tarde no PNE e PEE.

No país, 17,5% das crianças e adolescentes com deficiência estavam fora da escola (190.501 pessoas) e no estado de São Paulo esse percentual era um pouco menor: 14,5%, ambos ainda muito distantes do que seria estabelecido na Meta 4 dos Planos – PNE em 2014 e PEE em 2016, que propuseram o atendimento à totalidade da demanda: 100,0% (tabela 1).

**Tabela 1: Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação
População de 4 a 17 anos por frequência à escola
2010**

Abrangência	População de 4 a 17 anos com deficiência			
	Frequentava a escola		Não Frequentava a escola	
	Nº	%	Nº	%
Brasil	897.116	82,5	190.501	17,5
Norte	83.677	77,9	23.784	22,1
Rondônia	6.828	79,5	1.760	20,5
Acre	5.144	77,7	1.480	22,3
Amazonas	19.450	75,5	6.304	24,5
Roraima	2.737	83,2	551	16,8
Pará	39.315	78,0	11.115	22,0
Amapá	3.889	81,5	885	18,5
Tocantins	6.314	78,9	1.689	22,1
Nordeste	313.418	80,9	74.083	19,1
Maranhão	41.659	79,5	10.731	20,5
Piauí	15.611	76,7	4.739	23,3
Ceará	51.526	81,8	11.452	18,2
Rio Grande do Norte	18.834	82,8	3.919	17,2
Paraíba	19.420	80,0	4.845	20,0
Pernambuco	51.826	81,9	11.480	18,1
Alagoas	24.584	80,3	6.037	19,7
Sergipe	12.687	83,6	2.488	16,4
Bahia	77.271	80,8	18.392	19,2
Sudeste	328.909	84,6	59.791	15,4
Minas Gerais	84.959	82,8	17.683	17,2
Espírito Santo	14.866	83,0	3.038	17,0
Rio de Janeiro	62.743	85,3	10.795	14,7
São Paulo	166.341	85,5	28.275	14,5
Sul	111.011	83,1	22.512	16,9
Paraná	43.687	83,7	8.500	16,3
Santa Catarina	24.584	86,7	3.765	13,3
Rio Grande do Sul	42.740	80,7	10.247	19,3
Centro Oeste	60.101	85,3	10.331	14,7
Mato Grosso do Sul	9.556	82,0	2.104	18,0
Mato Grosso	11.833	84,5	2.149	15,5
Goiás	25.426	84,5	4.671	15,5
Distrito Federal	13.286	90,4	1.407	9,6

Fonte: MEC/Inep – Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE 2020.

Nota: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

No caso do estado de São Paulo os dados do último Censo Demográfico contabilizaram 194.616 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência, das quais 85,5% (166.341) frequentavam escola ou creche, portanto, 28.275 estavam fora da escola. Ainda, de acordo com esse mesmo levantamento, em 2010, a

população paulista na faixa etária de 4 a 17 anos somava 8 milhões e 730 mil pessoas e aproximadamente 2,2% do total dessa faixa etária tinha alguma deficiência.

Tabela 2: Estado de São Paulo
População total e em idade escolar – 4 a 17 anos
2010

(em mil)

Total	Grupos de idade			4 a 17 anos
	4 e 5	6 a 14	15 a 17	
41.262	1.119	5.621	1.990	8.730

Fonte: IBGE – Censo Demográfico.

Nota: O Censo Demográfico contabilizou 194.616 pessoas de 4 a 17 anos com deficiência, o correspondente a 2,2% do total da população dessa faixa etária.

Um rápido olhar na tabela 1 que trata pormenorizadamente do número e percentual da população de 4 a 17 anos *com deficiência que frequentava escola*, em 2010, evidencia as desigualdades entre as unidades da federação.

Em comparação com as outras unidades da federação, o estado de São Paulo apresentava posição de destaque quanto ao percentual da população de 4 a 17 anos de idade frequentando escola, ocupando a terceira posição em relação às outras unidades da federação, sendo superado em percentuais pelo Distrito Federal 90,4% e por Santa Catarina 86,7%. No entanto, a representatividade desses dois estados em números absolutos, era muito menor, respectivamente, 13.286 e 24.584 pessoas.

Na ausência de uma informação oficial mais recente fica difícil prever com razoável segurança quantas crianças e adolescentes na idade de escolarização obrigatória – 4 a 17 anos, necessitam de atendimento na educação especial.

Na busca de alternativa para prognosticar essa demanda para um período mais recente, optou-se por estimar a população com deficiência na idade de escolarização obrigatória, reaplicando nos dados demográficos da Pnad contínua 2018 e 2019, o mesmo percentual: 2,2% registrado no censo demográfico de 2010 em relação à população de 4 a 17 anos com deficiência, conforme segue.

Tabela 3: Estado de São Paulo
População de 4 a 17 anos por grupo de idade e estimativa de pessoas
dessa faixa etária com deficiência
2016-2019

(em mil)

Ano	Grupos de idade					4 a 17
	4 e 5	6 a 9	10 a 14	15 a 17	4 a 17	Estimativa: 2,2% *
2016	999	2.154	3.084	2.165	8.402	185
2017	1.090	2.195	3.059	2.086	8.430	185
2018	1.133	2.249	2.995	1.985	8.362	184
2019	1.101	2.318	2.794	1.868	8.081	178

Fonte: IBGE – Pnad contínua: Educação 2018 (2016-2018) e Banco SIDRA (2019).

* Considerou-se que 2,2% do total da população de 4 a 17 anos tenha alguma deficiência.

Ainda que passível de críticas e questionável quanto à razoabilidade de acerto, essa estimativa deve ser percebida como uma tentativa de quantificar essa demanda, para posterior confronto com os dados da matrícula efetiva coletada nos levantamentos do censo escolar, que é o dado oficial disponível e que trata efetivamente do número de registros de matrícula na educação básica em classes comuns – inclusão e em instituições especializadas e ou classes especiais.

Comparando a população do grupo etário de 4 a 17 anos recenseada em 2010 com os dados mais recentes dessa faixa de idade divulgados pelo IBGE nas Pnad(s), nota-se uma redução importante, uma involução de 8.730 milhões de pessoas em 2010 para 8.081 milhões em 2019, um decréscimo de 7,4%.

As duas últimas publicações da Pnad contínua indicam para o período 2016 a 2019 que essa redução está concentrada na faixa de idade de 10 a 17 anos, que registrou decréscimos importantes: menos 9,4% no grupo de 10 a 14 anos e menos 13,7% na faixa de 15 a 17 anos. Contudo entre as crianças menores – grupo de idade 4 e 5 e 6 a 9 anos o mesmo levantamento apontou crescimento positivo, respectivamente, 10,2% e 7,6%.

Tabela 4: Estado de São Paulo
População de 4 a 17 anos por grupo de idade
2016-2019

(em mil)

Grupo de Idade	Ano				Taxa de Crescimento
	2016	2017	2018	2019	2019/2016
4 e 5	999	1.090	1.133	1.101	10,2
6 a 9	2.154	2.195	2.249	2.318	7,6
10 a 14	3.084	3.059	2.995	2.794	-9,4
15 a 17	2.165	2.086	1.985	1.868	-13,7
4 a 17	8.402	8.430	8.362	8.081	-3,8
estimativa 2,2%	185	185	184	178	

Fonte: IBGE – Pnad contínua: Educação 2018 (2016-2018) e Banco SIDRA (2019).

Indicador 4B: *Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.*

A legislação prevê que durante a vigência do Plano Nacional de Educação compete ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a cada dois anos, produzir e publicar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no PNE.

Bienalmente, o Instituto tem produzido Relatórios de Monitoramento que contemplam algumas informações de acompanhamento com resultados detalhados por unidades da federação e no Distrito Federal.

Em 2015, publicou o documento preliminar PNE 2014-2024: Linha de Base e no ano seguinte, o Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: biênio 2014-2016, com estudos voltados à construção e aprimoramento de indicadores para monitoramento das metas.

Em 2018, elaborou o Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento que além de atualizar as séries históricas de indicadores utilizados no Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE, efetuou algumas reformulações, e redefiniu novos indicadores para melhor representar e aferir o que as metas propõem.

As alterações aconteceram principalmente nas metas que utilizam dados da Pnad anual, pois a partir de 2012, o IBGE reformulou suas pesquisas de domicílios, implementando uma nova amostra – a Pnad contínua com divulgação mensal, trimestral e anual, que então passou a ser aplicada em paralelo à Pnad anual.

O ano de 2015 marca a última edição da Pnad anual, que desde 2016 foi substituída em definitivo pela Pnad contínua com enfoque nas características demográficas, educacionais, trabalho e rendimento.

A pesquisa relacionada aos dados educacionais divulga as informações socioeducacionais coletadas no 2º trimestre de cada ano. Disponibiliza também um Suplemento Anual de Educação, que engloba indicadores educacionais e de rendimento domiciliar para toda a população, contemplando informações que não constam nas coletas trimestrais.

No Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE, publicado em 2020, o Inep recalculou os dados relativos aos percentuais da população de 4 a 17 anos com deficiência ou TGD e altas habilidades ou superdotação, frequentando classes comuns – *inclusão*, para o período de 2013 a 2017, publicados no Relatório anterior.

Justifica essa revisão como um aprimoramento metodológico com o uso da variável “idade de referência” em substituição à variável “idade” na delimitação do público-alvo da Educação Especial. O Relatório de 3º Ciclo de Monitoramento passou a considerar a idade do aluno em relação à data de referência da coleta do Censo da Educação Básica.

No caso do estado de São Paulo, essa revisão indicou pequenas diferenças (variações inferiores a 0,5%) no período 2013 a 2017 quando confrontamos os percentuais do último relatório com o anterior – Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2018.

A série histórica construída com base nos dados do censo da educação básica, constante na tabela 5, evidencia o aumento gradual do percentual de matrículas dos alunos do público-alvo da educação especial de 4 a 17 anos de idade em classes comuns da educação básica, entre 2013 e 2019.

Em 2013, o percentual de matrículas em *classes comuns* da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação era de 83,0%, em 2019 esse valor foi para 89,8%, portanto o indicador nesse período aumentou 6,8 pp (tabela 5).

Tabela 5: Brasil e Estado de São Paulo
Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de
alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades
ou superdotação
2013-2019

Abrangência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2013
Brasil	85,3	86,9	88,3	89,3	90,8	92,0	92,7	7,4
São Paulo	83,0	84,0	84,0	85,5	87,7	89,0	89,8	6,8

Fonte: MEC/Inep – Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento da Educação – 2020.

Nota: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

O crescimento do percentual de matrículas da educação básica em classes comuns entre 2013 e 2019 ocorreu em todas as unidades da federação e grandes regiões. Entretanto, um olhar mais atento mostra diferenças significativas acerca desse desempenho.

Alguns estados (Acre, Roraima e Espírito Santo) atendiam 100,0% dos alunos com deficiência em classes comuns desde 2013 e o Rio Grande do Norte a partir de 2015. Outros sete estão muito próximos ao atingimento, entre 99,8% e 99,1%: Pará, Alagoas, Santa Catarina, Piauí, Paraíba, Ceará e Bahia, sendo que somente os dois últimos apresentam um esforço maior em termos de variação - superior a 3,0 pp (tabela 6).

Tabela 6: Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação
Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de
alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades
ou superdotação
2013-2019

Abrangência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Variação 2019/2013
Brasil	85,3	86,9	88,3	89,3	90,8	92,0	92,7	7,4
Norte	93,6	94,5	95,3	95,7	96,2	96,9	97,5	3,9
Rondônia	91,4	92,1	94,2	95,0	95,3	96,2	98,7	7,3
Acre	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Amazonas	81,8	82,3	84,1	85,3	86,6	88,5	90,0	8,2
Roraima	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0
Pará	97,2	98,8	99,0	99,3	99,5	99,7	99,8	2,6
Amapá	91,8	92,4	94,1	94,3	94,6	98,3	98,0	6,2
Tocantins	91,5	93,1	94,1	94,7	95,3	95,8	96,1	4,6
Nordeste	94,5	95,7	96,8	97,4	98,0	98,5	98,8	4,3
Maranhão	89,0	90,8	92,1	93,1	94,9	96,3	96,8	7,8
Piauí	98,8	99,1	99,3	99,2	99,5	99,6	99,7	0,9
Ceará	95,9	96,9	98,0	98,4	98,7	99,0	99,2	3,3
Rio Grande do Norte	99,8	99,9	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,2
Paraíba	97,9	98,7	98,7	99,0	99,1	99,3	99,3	1,4
Pernambuco	87,6	89,6	93,1	94,4	95,3	96,9	97,8	10,2
Alagoas	98,1	98,8	99,6	99,9	99,7	99,8	99,8	1,7
Sergipe	91,9	93,5	95,3	96,5	97,1	97,4	97,7	5,8
Bahia	95,7	97,0	97,4	98,0	98,5	98,8	99,1	3,4
Sudeste	81,4	83,0	84,1	85,8	87,7	89,2	90,2	8,8
Minas Gerais	75,8	78,6	80,8	82,6	84,7	86,4	87,6	11,8
Espírito Santo	100,0	100,0	100,0	99,9	100,0	100,0	100,0	0,0
Rio de Janeiro	80,3	82,4	84,6	86,7	88,6	90,7	92,2	11,9
São Paulo	83,0	84,0	84,0	85,5	87,7	89,0	89,8	6,8
Sul	77,5	79,6	81,4	81,9	83,4	84,7	85,2	7,7
Paraná	61,5	63,0	64,9	66,1	69,3	71,8	71,1	9,6
Santa Catarina	98,3	98,7	99,4	99,1	99,2	99,0	99,8	1,5
Rio Grande do Sul	86,3	88,2	89,3	89,8	90,5	91,2	91,7	5,4
Centro Oeste	87,7	89,0	89,7	90,4	91,9	93,2	93,8	6,1
Mato Grosso do Sul	81,6	83,6	85,7	86,4	86,2	86,7	87,2	5,6
Mato Grosso	86,2	87,8	89,1	90,6	91,9	93,2	92,7	6,5
Goiás	96,2	97,3	97,1	95,9	96,8	97,1	97,0	0,8
Distrito Federal	81,2	80,8	81,1	84,0	87,1	90,3	95,0	13,8

Fonte: MEC/Inep – Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento da Educação – 2020.

Nota: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Um terceiro grupo é formado por sete unidades federadas com percentuais de inclusão em classes comuns em 2019 que variaram de 98,7% a 96,1%, portanto próximas do alcance da meta.

Nesse grupo os maiores destaques são Rondônia com 98,7% de alunos deficientes inclusos seguido do Amapá com 98,0%, ambos com variação no percentual indicando esforço, respectivamente, 7,3 pp e 6,2 pp, entre 2013 e 2019.

Outras variações significativas nos percentuais foram registradas em: Pernambuco que evoluiu de 87,6% em 2013 para 97,8% em 2019 um incremento de 10,2 pp e no Maranhão que passou de 89,0% para 96,8% um crescimento de 7,8 pp.

Complementa esse grupo de sete estados com mais de 96,0% de inclusão Sergipe e Tocantins com acréscimos de 5,8 pp e 4,6 pp nas taxas e Goiás que já tinha alcançado em 2013 um patamar elevado: 96,2% o que justifica a menor variação: 0,8 pp.

Outras nove unidades federadas compõem o quarto grupo da classificação, apresentando, em 2019, taxas de inclusão com intervalos bastante diferenciados: entre 95,0% e 71,1%.

Cinco estados registraram percentuais mais elevados, com resultados entre 95,0% e 90,0%: Distrito Federal, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Amazonas. Outros quatro alcançaram taxas mais modestas e dispares: São Paulo atingiu 89,8%, seguido de Minas Gerais com 87,6%, Mato Grosso do Sul com 87,2% e Paraná com 71,1%.

O paralelo entre os resultados do indicador 4B (relativo às taxas de inclusão em classes do ensino regular) e os apurados no indicador 4A (percentual da população com deficiência fora da escola em 2010) surpreende, pois justamente os estados que tinham os maiores percentuais de população fora da escola em 2010 (regiões Norte e Nordeste) registram taxas de inclusão mais favoráveis, conforme apontado na tabela referente ao indicador 4B que faz o seguimento dessas taxas desde 2013.

Por outro lado, exatamente os estados das regiões Sudeste e Sul que, em 2010, já apresentavam menor percentual de pessoas com deficiência de 4 a 17 anos fora da escola são os que registraram resultados menos expressivos, no período de 2013 a 2019, em relação à evolução da taxa de inclusão.

Cenários da Matrícula

Os levantamentos do censo da educação básica oportunizam diferentes recortes em relação à oferta e atendimento educacional da população escolar com deficiência e que possibilitam acompanhar a inclusão e superação das desigualdades.

Então, optou-se por complementar o presente relatório com dados disponibilizados pelo levantamento obtidos no censo da educação básica no âmbito dessa modalidade de ensino, compondo esses dados em tabelas por temas específicos, em séries históricas, com abrangência entre 2015-2019, de modo a ampliar perspectivas na formulação de diagnósticos e possibilitar uma visão mais qualificada e menos circunstancial e restrita de simplesmente apontar a evolução nas taxas de inclusão.

Um primeiro foco é dedicado à distribuição da matrícula por rede de ensino tratando as diferenças quanto à oferta e mantenedores, considerando o contexto da *matrícula inclusiva* e o atendimento em *classes exclusivas*.

Depois serão apresentadas informações relativas à matrícula por idade, contemplando de igual forma as diferenças entre classes comuns e classes especiais; matrícula por sexo e matrícula por cor ou raça que evidenciam diferenças e necessitam ser superadas para pelo menos minimizar as desigualdades.

Matrícula por Rede de Ensino

Conforme os dados divulgados na Sinopse Estatística, entre 2015 e 2019, o número de matrículas de crianças e adolescentes com deficiência frequentando classes comuns apresentou um crescimento positivo em todas as redes de ensino (tabela 7).

Tabela 7: Estado de São Paulo
Matrícula na Educação Especial em Classes Comuns por rede de ensino
2015-2019

Ano	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
2015	126.480	52	55.518	59.491	11.419
2016	135.033	77	58.026	64.929	12.001
2017	146.510	102	63.416	70.136	12.856
2018	156.518	166	67.475	74.633	14.244
2019	168.562	189	70.693	81.463	16.217
Variação 2019/2015					
Nº	42.082	137	15.175	21.972	4.798
%	33,3	263,5	27,3	36,9	42,0

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística da Educação Básica.

O conjunto das redes de ensino apresentou, no período analisado, um incremento de 33,3%. Embora tenha que ser relativizado por causa do número muito restrito de matrículas, o maior acréscimo ocorreu na rede federal (263,5%), seguida da rede particular (42,0%), a rede municipal com 36,9% e a estadual com 27,3%.

Com pequenas variações, a rede estadual e a rede municipal vêm respondendo por mais de 90,0% do atendimento. A participação da esfera estadual recuou de 43,9% em 2015 para 41,9% em 2019, enquanto a municipal ampliou a oferta de 47,0% para 48,3% nesse período e a participação da rede federal ficou em torno de apenas 0,1%.

No entanto, é interessante observar que o setor privado, que detém majoritariamente o atendimento de alunos com deficiência em escolas especializadas e classes exclusivas, ampliou a taxa de participação na oferta de matrículas em classes comuns, passando de 9,0% para 9,6% (tabela 8).

Tabela 8: Estado de São Paulo
Percentual da matrícula na Educação Especial em Classes Comuns por
rede de ensino
2015-2019

Ano	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
2015	100,0	0,0	43,9	47,0	9,0
2016	100,0	0,1	43,0	48,1	8,9
2017	100,0	0,1	43,3	47,9	8,8
2018	100,0	0,1	43,1	47,7	9,1
2019	100,0	0,1	41,9	48,3	9,6

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística da Educação Básica.

Com a política de inclusão o número de matrículas nas classes exclusivas está em descenso em todas as esferas administrativas, retrocedendo 14,6% no total das redes. As reduções mais expressivas aconteceram na esfera pública: menos 34,1% na rede estadual e menos 28,2% na rede municipal. Percentualmente, a diminuição na rede particular foi menor: menos 12,3%, porém representativa em números absolutos, uma queda de 4.295 registros.

Tabela 9: Estado de São Paulo
Matrícula na Educação Especial em Classes Especiais por rede de ensino
2015-2019

Ano	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
2015	40.771	-	170	5.632	34.969
2016	38.437	-	87	5.238	33.112
2017	36.576	-	115	4.839	31.622
2018	35.283	1	47	3.900	31.335
2019	34.827	-	112	4.041	30.674
Variação 2019/2015					
Nº	-5.944	-	-58	-1.591	-4.295
%	-14,6	-	-34,1	-28,2	-12,3

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística da Educação Básica.

Com a diminuição do número de matrículas em classes exclusivas, as taxas de participação das esferas públicas na oferta dessa modalidade estão em declínio; a rede municipal diminuiu de 13,8% em 2015 para 11,6% em 2019 e na rede estadual, devido o avanço do processo da inclusão, o atendimento em classes especiais tem se mantido sempre abaixo de 0,5% nos últimos cinco anos.

Por fim, a rede particular, embora tenha registrado numericamente redução de matrículas em classes especiais ampliou a taxa de participação de 85,8% em 2015 para 88,1% em 2019.

Tabela 10: Estado de São Paulo
Percentual da matrícula na Educação Especial em Classes Especiais por
rede de ensino
2015-2019

Ano	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
2015	100,0	0,0	0,4	13,8	85,8
2016	100,0	0,0	0,2	13,6	86,1
2017	102,0	0,0	0,3	13,2	86,5
2018	100,0	0,0	0,1	11,1	88,8
2019	100,0	0,0	0,3	11,6	88,1

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística da Educação Básica.

Matrícula por Idade

Os dados do censo da educação básica relativos à matrícula por idade servem de referência e de embasamento para as estimativas relativas ao atendimento do público-alvo da Meta - pessoas da faixa etária de escolarização obrigatória com deficiência, que estejam frequentando escola. Entretanto, permanece a lacuna de quantas crianças e adolescentes com deficiência estão sem a devida cobertura escolar - “fora da escola.”

No cômputo geral da educação especial – alunos inclusos e em classes especiais, o número de matrículas até 17 anos indicou evolução positiva, passando de 135.425 registros em 2015 para 170.768 em 2019, resultando no acréscimo de 26,1 % e aumento na proporção dessa faixa de idade de 80,9% para 83,9 % no período analisado (tabela 11).

Tabela 11: Estado de São Paulo
Educação Especial: Matrícula por grupo de idade em classes comuns e exclusivas
2015-2019

Ano	Grupos de Idade							Total
	Até 14 anos	15 a 17 anos	Até 17 anos	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 anos ou mais	
2015	104.718	30.707	135.425	19.445	5.913	2.185	4.283	167.251
2016	109.791	31.842	141.633	19.961	5.754	2.110	4.012	173.470
2017	117.213	33.473	150.686	20.784	5.766	1.912	3.938	183.086
2018	123.445	35.202	158.647	21.529	5.833	1.834	3.958	191.801
2019	134.378	36.390	170.768	20.844	5.834	1.954	3.989	203.389
Variação 2019/2015								
Nº	29.660	5.683	35.343	1.399	-79	-231	-294	36.138
%	28,3	18,5	26,1	7,2	-1,3	-10,6	-6,9	21,6

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística da Educação Básica.

Notas: 1 – O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

2 – Exclui matrícula em turma de Atividade Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

3 – Inclui matrícula de alunos com algum tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação em Classes Comuns de Ensino Regular e/ou EJA.

4 – A faixa etária é calculada considerando a idade do aluno na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

Mais de 90,0% dos alunos com deficiência em classes comuns (inclusos) têm até 17 anos de idade, indicando um crescimento da matrícula nessa faixa etária de 34,8% em cinco anos, eram 113.963 registros em 2015 e aumentaram para 153.571 em 2019.

Nas idades subsequentes houve também crescimento positivo, mas, em menor intensidade e que perde força entre aqueles com mais idade: 23,2% na faixa de 18 a 24 anos; 3,9% nas idades entre 25 e 29 anos, 9,8% entre 30 e 34 anos e 13,2% para os mais de 35 anos (tabela 12).

Tabela 12: Estado de São Paulo
Educação Especial: Matrícula por grupo de idade em classes comuns
2015-2019

Ano	Grupos de Idade							Total
	Até 14 anos	15 a 17 anos	Até 17 anos	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 anos ou mais	
2015	89.294	24.669	113.963	9.449	1.088	584	1.396	126.480
2016	95.485	26.207	121.692	10.215	1.063	622	1.441	135.033
2017	103.982	28.221	132.203	11.200	1.058	601	1.448	146.510
2018	110.960	30.260	141.220	11.991	1.172	627	1.508	156.518
2019	121.976	31.595	153.571	11.640	1.130	641	1.580	168.562
Variação 2019/2015								
Nº	32.682	6.926	39.608	2.191	42	57	184	42.082
%	36,6	28,1	34,8	23,2	3,9	9,8	13,2	33,3

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística da Educação Básica.

Notas: 1 – O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

2 – Exclui matrícula em turma de Atividade Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

3 – Inclui matrícula de alunos com algum tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação em Classes Comuns de Ensino Regular e/ou EJA.

4 – A faixa etária é calculada considerando a idade do aluno na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

Entretanto, quando nos atemos a observar o comportamento da matrícula nas classes exclusivas fica evidente uma relativa morosidade no processo de inclusão. O número de registros de alunos com até 17 anos de idade, decaiu de 21.462 em 2015 para 17.197 em 2019, portanto uma diminuição de 19,9% (tabela 13).

No período analisado, o peso relativo desse agrupamento etário, prioridade da Meta 4 no processo de inclusão, apresentou uma redução modesta: correspondia a 52,6% do total de matriculados em classes especiais em 2015 e em 2019 passaram a representar 49,4%.

As crianças com até 14 anos de idade continuam como grupo etário majoritário e proporcionalmente representam mais de 35,0% do total de matriculados em *classes especiais exclusivas*, enquanto a proporção de adolescentes de 15 a 17 anos recuou de 14,8% para 13,8% no período.

Embora em números absolutos a matrícula de adultos jovens (grupo etário de 18 a 24 anos e 25 a 29 anos) em *classes especiais* tenha apresentado uma pequena redução, as duas faixas etárias ampliaram a representatividade em relação ao total de alunos frequentando a educação especial exclusiva, respectivamente, 26,4% e 13,5% em 2019.

Tabela 13: Estado de São Paulo
Educação Especial: Matrícula por grupo de idade em classes exclusivas 2015-2019

Ano	Grupos de Idade							Total
	Até 14 anos	15 a 17 anos	Até 17 anos	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 anos ou mais	
2015	15.424	6.038	21.462	9.996	4.825	1.601	2.887	40.771
2016	14.306	5.635	19.941	9.746	4.691	1.488	2.571	38.437
2017	13.231	5.252	18.483	9.584	4.708	1.311	2.490	36.576
2018	12.485	4.942	17.427	9.538	4.661	1.207	2.450	35.283
2019	12.402	4.795	17.197	9.204	4.704	1.313	2.409	34.827
Variação 2019/2015								
Nº	-3.022	-1.243	-4.265	-792	-121	-288	-478	-5.944
%	-19,6	-20,6	-19,9	-7,9	-2,5	-18,0	-16,6	-14,6

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística da Educação Básica.

Notas: 1 – O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

2 – Exclui matrícula em turma de Atividade Complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

3 – A faixa etária é calculada considerando a idade do aluno na data de referência do Censo Escolar da Educação Básica.

Matrícula por Sexo

Entre 2015 e 2019, nota-se um aumento do percentual de matrículas de alunos com deficiência em *classes comuns* em ambos os sexos, conforme demonstrado na tabela 13. No ano de 2015, frequentavam classes comuns 74,1% das meninas, enquanto para o sexo masculino esse valor era de 76,5%. Em 2019, essas proporções passaram para 80,7% (aumento de 6,6 pp) e 84,0% (aumento de 7,5 pp), respectivamente.

Tabela 14: Estado de São Paulo
Educação Especial: Percentual da matrícula por sexo 2015-2019

Ano	Classes Comuns		Classes Exclusivas	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
2015	74,1	76,5	25,9	23,5
2016	76,3	78,8	23,7	21,2
2017	78,2	81,0	21,8	19,0
2018	79,6	82,7	20,4	17,3
2019	80,7	84,0	19,3	16,0

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística da Educação Básica.

Ainda com relação à proporção de matrículas da educação especial por sexo em *classes comuns* chama atenção que o percentual de alunos do sexo masculino seja superior ao do feminino e permaneça crescente: 63,0% em 2015 e 65,9% em 2019. A representatividade das meninas nesse mesmo período recuou de 37,0% para 34,1% (tabela 15).

Entre 2015 e 2019, em termos quantitativos, houve uma evolução positiva no número de matrículas em *classes comuns* para ambos os sexos: 31.408 registros a mais no período (39,4%) entre os meninos e 10.674 (22,8%) entre as meninas. Contudo, o número de matrículas do sexo masculino, em 2019, foi aproximadamente o dobro (1,9 vezes a mais) que o das meninas.

Tabela 15: Estado de São Paulo
Educação Especial: Matrícula em Classes Comuns por sexo
2015-2019

Ano	Matrícula (Nº)			% da Matrícula	
	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
2015	126.480	46.836	79.644	37,0	63,0
2016	135.033	49.062	85.971	36,3	63,7
2017	146.510	52.215	94.295	35,6	64,4
2018	156.518	54.634	101.884	34,9	65,1
2019	168.562	57.510	111.052	34,1	65,9

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística da Educação Básica.

A maior presença de meninos matriculados na educação especial também acontece quando se analisa isoladamente as matrículas em *classes exclusivas*. Nos últimos cinco anos, a proporção do sexo masculino passou de 59,9% em 2015 para 60,6% em 2019, consequentemente o percentual de meninas retraiu: 40,1% para 39,4%.

Em números absolutos entre 2015 e 2019, a matrícula em *classes exclusivas* decaiu: menos 16,0% (queda de 2.618 registros) no caso do sexo feminino e 13,6% (menos 3.326 matrículas) no masculino.

Tabela 16: Estado de São Paulo
Educação Especial: Matrícula em Classes Exclusivas por sexo
2015-2019

Ano	Matrícula (Nº)			% da Matrícula	
	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
2015	40.771	16.340	24.431	40,1	59,9
2016	38.437	15.260	23.177	39,7	60,3
2017	36.576	14.526	22.050	39,7	60,3
2018	35.283	14.000	21.283	39,7	60,3
2019	34.827	13.722	21.105	39,4	60,6

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística da Educação Básica.

Matrícula por Cor ou Raça

Um exame da oferta de matrículas, considerando as categorias de cor/raça, evidenciam-se diferenças no crescimento entre as categorias branca (36,2%) seguida de um aumento do número de registros “não declarados” (34,5%) e da categoria amarela (29,2%); acréscimos menores acontecem na categoria parda (28,2%) e preta (20,9%) e um decréscimo de 16,3% na indígena.

Tabela 17: Estado de São Paulo
Educação Especial: Matrícula em Classes Comuns por cor / raça
2015-2019

Ano	Total	Matrícula por cor / raça					
		Não Declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2015	126.480	23.516	67.456	4.802	30.065	408	233
2016	135.033	25.770	72.208	4.898	31.485	454	218
2017	146.510	28.868	78.337	5.134	33.489	480	202
2018	156.518	31.035	83.856	5.376	35.575	489	187
2019	168.562	31.640	91.863	5.807	38.530	527	195
Variação 2019/2015							
Nº	42.082	8.124	24.407	1.005	8.465	119	-38
%	33,3	34,5	36,2	20,9	28,2	29,2	-16,3

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística da Educação Básica.

Além disso, como pode ser visto na tabela a seguir, a representatividade das matrículas nestas categorias é bastante heterogênea. Mais da metade dos registros são do grupo de autodeclarados de cor branca, que vem ampliando sua taxa de participação em relação ao total: 53,3% em 2015 para 54,5% em 2019. A proporção de “não declarada” permaneceu estável com pequena oscilação no período.

A proporção de matrículas daqueles que se declararam de cor preta decaiu de 3,8% para 3,4% e ainda uma propensão de queda entre os de cor parda: 23,8% em 2015 e 22,9% em 2019 e indígenas de expressão bastante restrita: 0,2% para 0,1%.

Tabela 18: Estado de São Paulo
Educação Especial: Percentual da matrícula em Classes Comuns por
cor/raça
2015-2019

Ano	Total	% da matrícula por cor/raça					
		Não Declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2015	100,0	18,6	53,3	3,8	23,8	0,3	0,2
2016	100,0	19,1	53,5	3,6	23,3	0,3	0,2
2017	100,0	19,7	53,5	3,5	22,9	0,3	0,1
2018	100,0	19,8	53,6	3,4	22,7	0,3	0,1
2019	100,0	18,8	54,5	3,4	22,9	0,3	0,1

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística da Educação Básica.

As normas legais recomendam que a educação de pessoas com deficiência ocorra preferencialmente na rede regular de ensino. A Meta 4 do PNE e do PEE reforça esse entendimento, propondo a inclusão de 100% dessa população na faixa etária de escolarização obrigatória. Assim sendo, é natural que tenha acontecido uma redução de matrículas da população com deficiência nas *classes especiais* e instituições especializadas – *educação especial exclusiva*.

A tabela 19, construída a partir dados do censo da educação básica, confirma a tendência de queda nas matrículas em *classes exclusivas* entre 2015 e 2019. No total houve uma redução média de 14,6% e resultados diferenciados quando comparados especificando a variável cor ou raça.

As matrículas sem identificação de cor ou raça declarada – “*não declarada*” retrocedeu 1.398 registros, um descenso de 19,1%. A maioria de cor branca decaiu 12,9%, uma diminuição de 3.121 matrículas. Entre as matrículas declaradas de cor parda, observou-se uma queda 1.021 registros (menos 13,6%).

Percentualmente, as maiores reduções aconteceram nos grupos minoritários: na cor preta: 22,4% (menos 354 registros); entre os autodeclarados de cor ou raça amarela essa redução foi 20,8% (37 matrículas) e indígenas, cuja variação na matrícula foi

inexpressiva, um diferencial de 13 registros a menos, que resultou em queda relativa acentuada: 30,2%.

Tabela 19: Estado de São Paulo
Educação Especial: Matrícula em Classes Exclusivas por cor/raça
2015-2019

Ano	Total	Matrícula por cor/raça					
		Não Declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2015	40.771	7.335	24.123	1.583	7.509	178	43
2016	38.437	6.762	22.864	1.473	7.141	162	35
2017	36.576	6.322	21.871	1.373	6.827	147	36
2018	35.283	6.246	21.126	1.261	6.470	145	35
2019	34.827	5.937	21.002	1.229	6.488	141	30
Variação 2019/2015							
Nº	-5.944	-1.398	-3.121	-354	-1.021	-37	-13
%	-14,6	-19,1	-12,9	-22,4	-13,6	-20,8	-30,2

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística da Educação Básica.

Indicador 4C: *Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.*

Segundo o 3º Relatório de Monitoramento do PNE o indicador 4C tem por objetivo informar se os alunos público-alvo da educação especial estão recebendo atendimento educacional especializado, entendido de três formas: apoio por meio de AEE, atendimento em classes especiais e em instituições especializadas exclusivas de educação especial.

O indicador faz o acompanhamento da evolução do percentual de matrículas dos alunos de 4 a 17 anos com deficiência que recebem atendimento educacional especializado, por meio de apoio nas AEE's ou em *classes especiais e escolas exclusivas* para o período de 2013 a 2019.

A tabela 20 apresenta para o período 2013 a 2019 o resultado do Indicador 4C para a média do País e por unidade da federação. No Brasil, segundo os dados do censo da educação básica, observam-se poucas variações do indicador: valores entre 47,7% e 50,0% e redução de 1,8 pp entre 2013.

Em 2013, antes da vigência do PNE, esse atendimento alcançava 49,7%, passando para 50,0% em 2014. Nos anos seguintes, 2014 a 2019, acumulou uma trajetória de

queda: menos 0,9 pp entre 2015 e 2016 e menos 0,2 pp entre 2018 e 2019. No comparativo de sete anos, abrangendo o período de 2013 a 2019, essa variação negativa foi mais expressiva: 1,8 pp, envolvendo de 49,7% para 47,9%.

Tabela 20: Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação
Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de
idade com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas
habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional
especializado (AEE)
2013-2019

Abrangência	Ano							Variação
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2019-2013
Brasil	49,7	50,0	48,9	49,8	49,0	47,7	47,9	-1,8
Norte	47,5	50,9	50,3	52,9	52,0	51,3	52,5	5,0
Rondônia	55,7	57,7	50,6	53,0	55,1	53,2	53,1	-2,6
Acre	60,1	62,1	59,8	62,3	64,2	61,2	62,5	2,4
Amazonas	40,8	40,2	34,8	35,2	35,0	33,6	36,0	-4,8
Roraima	46,9	50,7	52,4	53,9	53,3	55,7	55,6	8,7
Pará	39,0	46,9	50,4	54,9	52,1	52,0	53,8	14,8
Amapá	62,3	60,7	61,0	64,3	65,5	64,4	63,5	1,2
Tocantins	58,3	56,4	55,3	56,4	54,8	55,9	55,9	-2,4
Nordeste	36,9	38,9	39,1	39,6	40,9	40,4	41,1	4,2
Maranhão	33,6	33,5	31,7	33,5	37,9	35,6	36,5	2,9
Piauí	32,3	33,3	33,7	39,4	36,0	36,4	35,7	3,4
Ceará	43,8	46,2	47,0	47,7	47,5	47,9	47,1	3,3
Rio Grande do Norte	39,1	41,1	41,6	41,6	42,9	40,8	38,9	-0,2
Paraíba	40,5	41,7	45,1	46,9	46,7	45,2	49,2	8,7
Pernambuco	39,3	38,6	36,9	36,6	38,3	36,5	36,7	-2,6
Alagoas	36,0	39,7	39,5	44,3	45,8	46,8	51,5	15,5
Sergipe	42,9	46,2	44,3	42,2	42,0	43,3	44,9	2,0
Bahia	31,9	35,4	36,2	34,1	36,5	36,9	37,8	5,9
Sudeste	48,6	48,3	46,8	48,3	47,6	45,9	46,6	-2,0
Minas Gerais	53,8	52,0	50,5	51,6	51,7	47,5	49,5	-4,3
Espírito Santo	54,5	56,8	55,1	54,7	52,3	52,2	51,8	-2,7
Rio de Janeiro	50,2	49,6	47,2	46,4	45,4	43,9	43,0	-7,2
São Paulo	44,8	45,0	43,2	46,0	44,9	44,6	45,1	0,3
Sul	65,1	63,4	62,1	62,5	60,3	58,7	57,3	-7,8
Paraná	74,7	73,0	71,5	71,7	67,3	64,9	63,4	-11,3
Santa Catarina	52,3	52,1	49,9	51,8	48,9	49,4	50,2	-2,1
Rio Grande do Sul	59,9	58,6	58,3	58,1	58,2	56,6	54,9	-5,0
Centro Oeste	57,7	58,0	56,3	55,2	53,1	50,6	50,9	-6,8
Mato Grosso do Sul	65,1	62,7	58,8	56,0	52,3	53,4	53,2	-11,9
Mato Grosso	58,9	55,5	60,0	61,0	56,8	52,2	53,1	-5,8
Goiás	46,3	51,6	49,6	48,5	48,5	45,5	47,3	1,0
Distrito Federal	68,3	66,9	61,8	61,4	59,7	58,2	54,6	-13,7

Fonte: MEC/Inep – Sinopse Estatística da Educação Básica.

Nota: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2019).

Focando a análise no período do primeiro ano de vigência do PNE, ou seja, o ano de 2014 até 2019 (último ano com dados disponíveis) podemos perceber uma trajetória

de queda do indicador entre 2014 e 2018 (-2,0 pp) com um ligeiro incremento entre 2015 e 2016 (0,9 pp) e entre 2018 e 2019 (0,2 pp).

No caso do estado de São Paulo, os resultados apontados pelo Inep na referida publicação indicam uma trajetória instável, com alternâncias de aumentos seguidos e recuos. No biênio 2013/2014 uma variação positiva de 0,2 pp, passando de 44,8% para 45,0%.

O comparativo de 2015 em relação ao ano anterior apontou queda desse indicador, um recuo de 1,8 pp, o maior da série, sendo que o percentual retrocedeu de 45,0% em 2014 para 43,2% em 2015.

Em 2016, o indicador alcançou 46,0%, uma variação positiva de 1,2 pp em relação ao ano de 2015. Novamente, o indicador recuou em 2017 e 2018 para 44,9% e 44,6% em 2018, resultado em decréscimos de 1,1 pp e 0,3 pp nesses dois anos.

Em 2019, após cinco anos de queda nos registros desse indicador, o estado de São Paulo voltou a registrar aumento positivo. No comparativo do período 2013 a 2019 houve uma variação positiva: 0,3 pp, evoluindo de 44,8% para 45,1%.

Entre 2013 e 2019, o comportamento desse indicador apresentou uma variação desigual entre as unidades da federação. Alagoas e Pará tiveram a maior variação, respectivamente, 15,5 pp e 14,8 pp, porque o atendimento era restrito, inferior a 40,0% em 2013. Roraima com 55,6% e Paraíba com 49,2% apresentaram variação positiva desse indicador: 8,7 pp no período e a Bahia de 5,9 pp.

Os outros estados que ampliaram esse indicador tiveram um comportamento mais contido com relação à variação do indicador entre 2013 e 2019. Piauí, Ceará e Maranhão registraram variações próximas: 3,4 pp; 3,3 pp e 2,9 pp, mas, em relação ao indicador os valores em 2019 são bem diversos: o primeiro alcançou 35,7%, o segundo 47,1% e o último 36,5%, portanto os resultados apurados para o indicador 4C, em 2019, exemplificam as diversidades de situações.

É conveniente observar em relação a esse indicador que os estados originários dos antigos territórios têm os percentuais mais elevados do que as demais unidades da

federação em 2019: Acre com 62,5% e Amapá com 63,5% tiveram variações positivas de 2,4 pp e 1,2 pp entre 2013 e 2019.

Três estados tiveram uma variação positiva no indicador: Sergipe (2,0 pp), Goiás (1,0 pp) e São Paulo (0,3 pp). Complementando a informação destaca-se que os valores do indicador apurados nessas unidades da federação em 2019, foram mais moderados, respectivamente, 44,9%, 47,3% e 45,1%.

Os dados comparativos do indicador 4C tomando por base 2019 em relação a 2013, apontou que 14 unidades da federação reduziram o percentual de alunos que recebem atendimento especializado.

O comparativo indicou variações menos importantes: inferiores a menos 5,0 pp, oscilando de menos 0,2 pp a menos 4,8 pp em 8 estados, dos quais cinco já tinham alcançado em 2013 valores acima de 50,0%. Percentuais abaixo desse patamar foram registrados no Rio Grande do Norte, que passou de 39,1% para 38,9 (variação de menos 0,2 pp); em Pernambuco que apresentou descenso mais expressivo -2,6 pp, envolvendo de 39,3% em 2013 para 36,7% em 2019 e no Amazonas cujo percentual decaiu 4,8 pp, era 40,8% em 2013 e retrocedeu para 36,0% em 2019.

Contudo, é interessante observar a trajetória do indicador 4C em seis estados que tiveram redução mais acentuada no percentual do indicador, no comparativo 2013 e 2019.

Nesse grupo, identificaram-se dois agrupamentos distintos. Três estados com percentual de atendimento especializado superior a 50,0% em 2013: Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Rio de Janeiro com variações negativas, respectivamente, menos 5,0 pp, menos 5,8 pp e menos 7,2 pp, portanto regredindo em termos percentuais em relação ao início da série: 2013.

O outro grupo apresentou recuos mais expressivos no percentual: Paraná menos 11,3 pp, Mato Grosso do Sul menos 11,9 pp e Distrito Federal menos 13,7 pp.

Nesse grupo 3 estados tinham em comum o elevado percentual de alunos com atendimento especializado no ano de 2013: Paraná 74,7%, Mato Grosso do Sul 65,1% e Distrito Federal 68,3% e apresentaram um recuo no percentual, superior a 11,0 pp, muito embora ainda tenham os valores dos percentuais superiores a 53,0% em 2019.

Esse declínio no percentual do Indicador 4 C pode estar relacionado a própria formulação do indicador que, na construção do percentual de matrículas, incluiu não apenas os alunos com deficiência que recebem atendimento especializado em AEE como aqueles atendidos em instituições especializadas, ou seja, em classes especiais ou escolas exclusivas de educação especial.

Assim sendo, o próprio esforço no sentido da promoção da inclusão contribuiria para a diminuição desse percentual, em especial naquelas unidades com nível de atendimento especializado mais expressivo.

Considerações Finais: Perspectivas

Essa retrospectiva reuniu uma série de dados para o acompanhamento da Meta 4 com enfoque na educação inclusiva, priorizando que o atendimento educacional da população com deficiência seja realizado preferencialmente na escola regular, conforme estabelece a legislação: a norma constitucional, a LDB, o PNE e o PEE.

Contudo, recentemente um decreto sancionado pelo poder executivo federal institui a chamada nova Política Nacional de Educação Especial – PNEE que, por permitir o ensino regular nas instituições especializadas, coloca em risco o avanço conquistado no sentido da inclusão.

No entendimento de vários especialistas, ao desobrigar a matrícula das crianças e adolescentes com deficiência em escola comum, consente o retorno do modelo anterior excludente de pessoas com deficiência cursando o ensino regular em escolas especializadas, o que se materializa como retrocesso à educação inclusiva.

Os críticos ao PNEE argumentam que “a nova política” é uma violação da própria Constituição Federal, que prevê em seu artigo 206 a educação como princípio à igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, e no artigo 208 que estabelece que o atendimento educacional especializado será preferencialmente realizado na escola regular.

Além de conflitar com a legislação maior, a PNEE abre espaço para a volta das escolas especiais, “incentiva” a segregação de pessoas com deficiências, debilitando parte dos esforços conduzidos nas últimas décadas no sentido de uma educação inclusiva.

Além da Constituição de 1988 e da LDB recomendarem explicitamente que o atendimento educacional especializado seja realizado preferencialmente em escola regular, o Brasil também é signatário de acordos internacionais alicerçados no paradigma e fortalecimento da inclusão de pessoas com deficiência no ensino regular.

A inclusão não só é benéfica para o desenvolvimento das crianças com deficiência, mas para todos os demais alunos da escola que no seu cotidiano tem a oportunidade de conviver com a diferença e a diversidade, alicerçando a reciprocidade no respeito e tolerância, premissas basilares para consolidar uma sociedade mais plural, justa e humanizada que respeita as diferenças.

O PNEE, ao permitir a instalação de classes especializadas nas escolas inclusivas, deturpa inclusive o conceito de inclusão. Também é discutível a opção de escolha para as famílias decidirem se desejam a matrícula em escola regular ou especializada.

Os críticos apontam para os riscos da nova PNEE que na prática legitima a “recusa” da matrícula da criança com deficiência na escola comum e facilita o aconselhamento para o atendimento em escola especial.

Outro ponto questionável é a destinação de recursos públicos para escolas especializadas, pois de certa forma essa medida penaliza a escola inclusiva que necessita de investimentos e recursos diferenciados para potencializar suas ações pedagógicas, objetivando o desenvolvimento da pessoa com deficiência.

A escola inclusiva necessita de investimentos e recursos financeiros necessários para obter tecnologias assistivas e proporcionar e ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência na sua relação com o mundo externo com independência e inclusão.

Recente decisão do Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos do decreto do executivo da nova PNEE. No entanto, embora essa decisão afaste no momento a implementação do Plano, é bastante complexo esboçar um prognóstico do futuro com sucesso na política de inclusão.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE

Diretoria de Projetos Especiais – DPE

Romero Portella Raposo Filho

Gerência de Gestão Estratégica – GGE

Maria Isabel Pompei Tafner

Departamento de Gestão Analítica de Dados e Indicadores – DGA

Hélio Amorim de Oliveira

Jesilene Fatima Godoy (Chefe)

Maria Lúcia de Rezende

Maria Tereza Franchon

Departamento de Processos, Avaliação e Qualidade - DPAQ

Alberto Ishikava

Helia Aparecida de Freitas Bitar

Maria Cristina Amoroso Alves Cunha

Maria Goreti Lucinda

Maria Nícia Pestana de Castro (Chefe)

Octavio Ferraz Brochado de Almeida Filho

Apoio Administrativo

Vanderli Domingues



FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Educação